



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 219, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga a [Portaria Nº 212/2015](#). Designa a Procuradora da República ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA para responder, cumulativamente, pelo 3º Ofício Criminal e 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a [PORTARIA Nº 212, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015](#);
2. Designar a Procuradora da República Antonélia Carneiro Souza, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 3º Ofício Criminal e 50% do 2º Ofício de Combate à Corrupção no período de 11/11/2015 a 23/11/2015, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação de seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe.

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 22.](#)